

CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GOVERNO OSMAR MAGALHÃES/98 E À FRENTE DE OPOSIÇÃO PT/PC do B/PDT

POLÍTICAS DE COMBATE AO RACISMO

ESSE PROGRAMA PROPÕE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS ANTIDISCRIMINATÓRIAS, DE IGUALDADE DE DIREITOS, DE OPORTUNIDADE E DE TRATAMENTO, DE IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL, COMBINADAS COM POLÍTICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO, DE GERAÇÃO DE EMPREGOS, DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, ENFIM, COM A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PARA O BRASIL, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA DA FRENTE BRASIL POPULAR PARA ESSE MOMENTO ELEITORAL.

Diante da realidade do nosso país e do nosso Estado a Secretaria Estadual do PT de Combate ao Racismo, endossada por vários militantes do movimento negro, elegeu como PRIORIDADE para a política governamental, a implementação dos seguintes pontos:

1. Combater o racismo em todas as esferas da sociedade (escola, imprensa, mercado de trabalho, segurança etc.);
2. Incentivar a cultura Afro-brasileira e indígena;
3. Criar a Secretaria de Combate ao Racismo com os seguintes **objetivos**:
 - Resgatar a cultura Afro-brasileira e indígena;
 - Eliminar ou minimizar a discriminação racial contra os índios e negros e negras;
 - Traçar políticas públicas e políticas afirmativas de combate a discriminação racial e de direitos de oportunidades iguais em todas as esferas culturais, sociais, econômicas e políticas;
 - Apoio as entidades negras e indígenas que atuarem no combate a discriminação racial;
 - Assessoria jurídica;
 - Apoio aos remanescentes de quilombos em Goiás;
 - Implementação de um projeto-político-pedagógico multirracial nas escolas públicas.

HISTÓRICO

A sociedade brasileira trata de forma desigual a população branca e negra de nosso país. É que essa desigualdade tem como fundo a existência de práticas de racismo em nosso país, utilizadas como instrumentos de violência, dominação e controle social. É na distribuição desigual das oportunidades econômicas, educacionais, sociais e outras, entre negros e brancos, que o racismo vai revelar seu papel de elemento diferencial de direitos.

Segundo estudo inédito, realizado por dois pesquisadores negros, a historiadora Wania Sant'Anna e o economista Marcelo Paixão, publicado na Revista Proposta nº 73, de Junho / Agosto de 1997, da FASE (Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional), que cruzaram a metodologia internacional para cálculo do Índice de Desenvolvimento (PNUD), em 174 países do mundo, com dados oficiais sobre a população negra publicados pelo IBGE em 1990, relativos a esperança da vida, à situação educacional e ao nível de rendimentos dos habitantes, o povo negro brasileiro ocupa a 116ª posição, num enfoque considerado realista pelos autores do estudo, é pior que a média em alguns países do continente africano (praticamente junto com a Namíbia) e de todos os países da América Latina, com exceção da Nicarágua, considerando a pesquisa feita pela ONU. Esses dados servem para desmascarar, completamente a farsa da "democracia racial brasileira", na medida em que revela a baixa qualidade de vida do povo negro deste país.

A naturalização das desigualdades raciais é agora substituída pela naturalização do racismo, através de uma lógica esdrúxula que isenta a sociedade de responsabilidade e termina por culpabilizar o próprio negro pelos privilégios raciais, materiais e simbólicos da elite branca e masculina. Tudo se passa como se à sociedade restasse tão somente conformar-se com as estatísticas e, ao povo negro, resignar-se frente à violência do cotidiano.

O Governo FHC

Como resposta a Marcha contra o racismo, pela igualdade e pela vida, no dia 20 de Novembro de 1995, através de um decreto presidencial instituiu "Um Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da população negra".

Assume a existência do racismo no Brasil e dirige seu discurso aos interesses de um determinado setor da população e do movimento negro que privilegia a ascensão social, visualizando a constituição de uma elite negra através de uma via política de integração racial dentro da dinâmica do consumo e do mercado, na contra-mão de uma sociedade em que a pobreza se alarga a cada dia. Busca, também, conter a possibilidade de irradiação dos interesses do povo negro em torno de um projeto alternativo ao neoliberalismo.

A Frente que estamos conformando PT, PC do B e PDT, aglutina o que de melhor existe e acumulamos, seja no plano intelectual como no cotidiano de nossas lutas. Os militantes do PC do B tem sido nossos parceiros desde a Frente Brasil Popular na luta-racista. O PC do B também tem apresentado novas formulações em seu programa, reconhecendo a importância da questão racial negra em um projeto para o Brasil. Aos militantes anti-racistas do PDT nossas boas-vindas. Apesar de nossas diferenças nunca deixamos de expressar nosso reconhecimento quanto a importância e expressiva presença dos companheiros e companheiras desse partido no combate ao racismo através da participação, a título de exemplo, de militantes históricos como o nosso Senador Abdias do Nascimento.

PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DO RACISMO E DA DESIGUALDADE RACIAL

I. Democratização da Informação

a. Inclusão de quesito cor em todo e qualquer sistema de informação, especificando as opções de cor/raça, sobre a população.

II. Mercado de trabalho

- a. Implementação das convenções 29, 105 e 111 da OIT;
- b. Estabelecimento de incentivos fiscais às empresas que adotarem programas de promoção da igualdade racial;
- c. Instalação, no âmbito da Secretaria do Trabalho, da Câmara Permanente de Promoção da Igualdade, que deverá se ocupar de diagnósticos e proposição de políticas de promoção da igualdade no trabalho, assegurada a participação do Movimento Negro;
- d. Desenvolvimento de políticas de combate à feminilização da pobreza, fenômeno que atinge a absoluta maioria das mulheres negras;

III. Educação

- a. Recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, gratuita e de boa qualidade;
- b. Implementação da convenção sobre eliminação da discriminação racial no ensino e inclusão no currículo escolar de disciplinas que abordem a verdadeira origem da população brasileira;
- c. Desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores, funcionários e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial;
- d. Desenvolvimento de programa educacional de emergência para a eliminação do analfabetismo. Con-

cessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para acesso e conclusão do primeiro e segundo graus;

e. Desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros e negras e as pessoas de baixa renda aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta.

IV. Cultura e Comunicação

a. Desenvolver programas que assegurem a igualdade de oportunidade e tratamento nas políticas culturais da União, Estado tanto no que se refere ao fomento à produção cultural, quanto à preservação da memória, de modo a dar à visibilidade aos símbolos e manifestações culturais do povo negro brasileiro.

b. Promover o mapeamento e o reconhecimento dos remanescentes de Quilombos em Goiás, e propor projetos de lei de políticas públicas para promoção da igualdade racial.

V. Saúde

a. Garantir as condições necessárias para que negros e negras possam exercer a sua sexualidade e os direitos reprodutivos garantindo o acesso a serviços de saúde de boa qualidade, de atenção à gravidez, ao parto e às doenças sexualmente transmissíveis;

b. Adoção, no sistema público de saúde, de procedimento de detecção da anemia falciforme (nos primeiros anos de vida), hipertensão e miomatoses;

c. Continuidade dos programas de prevenção e atendimento às DST / AIDS;

d. Os boletins epidemiológicos da secretaria de saúde devem analisar o impacto das condições sociais de desigualdade: raça, educação e nível sócio-econômico no desenvolvimento da epidemia introduzindo o quesito cor na ficha epidemiológica da AIDS;

e. Garantir o direito à saúde integral das mulheres, observando as especificidades sociais e étnicas.

VI. Violência

a. Ampliação da legislação anti-racista de forma a contemplar todas as situações em que o racismo e a discriminação racial se manifestem.

b. Viabilização de bancos de dados referentes a processos criminais, de modo que se possa desagregar e assegurar tratamento estatístico ao quesito cor e melhor conhecer os diferentes aspectos da desigualdade no acesso à Justiça.

c. Adoção de disciplina de direitos humanos e de cidadania, com recorte de raça e gênero, nos cursos de formação de policiais civis e militares.

d. Punição exemplar dos crimes de extermínio de crianças e adolescentes e de tortura de presos comuns.

e. Controle e punição rígida das agências de turismo que exploram, direta ou indiretamente, a prostituição.

VII. Religião

a. Incluir no Plano Estadual de Direitos Humanos, a proposição de legislação que defina e puna a intolerância étnico-religiosa, assim como os preconceitos e estereótipos que estigmatizam os cultos de origem africana, de modo a dar cumprimento ao preceito constitucional que assegura o livre exercício religioso.

POR FIM, A ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE SÓ TERÁ EFICÁCIA NA MEDIDA DE SUA SINCRONIA COM UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO COMPROMETIDO COM A GERAÇÃO DE EMPREGO, A DISTRIBUIÇÃO DA TERRA E DA RENDA, JUSTIÇA SOCIAL, A PRESERVAÇÃO DA VIDA E A CONSTRUÇÃO DE NOVOS HORIZONTES PARA AS GERAÇÕES FUTURAS.